

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA PORTARIA DE CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG103835 001 - PREÂMBULO Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. 002 - DISPOSITIVO O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a presente contratação que tem por objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Município de Goiânia, Estado de Goiás e Brasil, para suprir as demandas desta Secretaria de Estado da Casa Militar.. Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO Responsável Função Equipe Telefone Email JANAINA DE VELASCO BASTOS Agente de Contratação Direta 62 32015901 janainavellasco@gmail.com SAMANTA OLIVEIRA LOPES Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32015915 samanthalopes@yahoo.com.br RONALDO DUTRA BAIA Integrante Requisitante Equipe de Planejamento 62 32015918 sgi.secami@goias.gov.br DIOGO ALBERNAZ RESENDE Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32015911 diogo.resende@pm.go.gov.br AISTEIN ALVES OLIVEIRA Integrante Técnico Equipe de Planejamento 62 32015915 aistein.oliveira@goias.gov.br DISPOSIÇÕES FINAIS Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar Ordenador de Despesas TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Versão do Doc. Padrão0.02